



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4909/2024  
22/10/2024 - 10:14  
IND 2666/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal determinar que a CPFL efetue a retirada de restos de fios inutilizados nos postes públicos da Rua Haiti.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a CPFL determinando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados em todos os postes públicos na Rua Haiti.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário que seja cumprida às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Ocorre que muitos postes públicos existentes na Rua Haiti, estão com a fiação desalinhada, restos de fios pendurados, sendo necessário respeitar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, observando aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, condutores energizados da rede de energia elétrica e às instalações de iluminação pública.

Sabemos que, cabe a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a obrigação de notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, sejam elas de telefonia, internet, TV a cabo e fibra óptica, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que procedam a retirada.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador